

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO N.º 679. DE 27 DE OUTUBRO DE 1999

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS **REPARTIÇÕES** PUBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI. Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1º de novembro de 1999.

ARTIGO 2°- O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como os setores de Saúde, Limpeza Pública, Serviços Municipais, Vigilância, Transporte e Conservação de Estradas Municipais, que terão jornada de trabalho normalmente

ARTIGO 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA. 27 de outubro de 1999

Jesuel Vol. IIV. Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

ODAIR DE LIMA

Diretor do Depto. de Adm./Finanças